

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas Serrana/SP - CEP 14.150-000 (16) 3987-1320 / (16) 3987-2268 https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS № 1/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

A Comissão Permanente de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, nomeada através da Portaria ° 2/2023, de 3 de abril de 2023, composta pelo Senhor Presidente Osiel Wiezel da Silva e membros Mariana Pereira da Silva Arantes Alberto e Maria do Porto Mourão Pereira, ao final assinados, no uso de suas atribuições legais, com relação à fase de habilitação deste Certame Licitatório, **DECIDE**:

Conforme ata lavrada na Sessão Pública de Recebimento dos Envelopes e Abertura dos Envelopes nº 01, apresentaram tempestivamente os Envelopes n° 01 e n° 02 para participar desta licitação as seguintes empresas, previamente cadastradas junto à Câmara Municipal de Serrana e ao SICAF:

- a) CONSTRUTORA ERP LTDA CNPJ n° 13.836.596/0001-06, com representante credenciado na sessão;
- b) GRIFFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ n°. 03.321.997/0001-70, sem representante credenciado na sessão;
- c) ADAUTO AMARAL PASSOS ENGENHARIA EPP CNPJ n° 36.949.273/0001-24, com representante credenciado na sessão.

A atenção desta Comissão Permanente de Compras e Licitações foca-se tão somente na verificação se os licitantes que acorreram ao certame preenchem ou não os requisitos necessários para disputá-lo, segundo os termos prefixados no Edital.

Nesse sentido, com fundamento no artigo 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Compras e Licitações realizou as seguintes diligências:

1) Consulta aos respectivos sites na Internet (Rede mundial de Computadores) para verificar a autenticidade das certidões via on-line;





Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas Serrana/SP - CEP 14.150-000 (16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

- 2) Diligências para verificação da documentação apresentada com autenticidade digital;
- 3) Pesquisas dos licitantes na Relação de Apenados publicadas no Portal da Transparência do Governo Federal e no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (www.tce.sp.gov.br);
- 4) Consultas dos seguros apresentados, verificando-se a vigência das apólices.

Além disso, o Especialista Contábil da Câmara Municipal de Serrana, Osiel Wiezel da Silva, que ocupa atualmente o cargo de presidente da Comissão de Compras e Licitações, analisou a documentação de qualificação econômico-financeira das empresas e verificou que todas as licitantes atendem às exigências previstas no item 7.4. no edital.

Do mesmo modo, foi feita a remessa da documentação para análise da equipe de técnica da Prefeitura Municipal de Serrana, conforme Acordo de Cooperação Técnica Firmado com a Câmara Municipal de Serrana, solicitando-se aos responsáveis técnicos a avaliação da documentação referente à qualificação técnica dos licitantes, no que tange aos acervos apresentados, sendo emitidos os Atestados que se encontram anexados ao presente Parecer.

Com efeito, a Equipe Técnica através de seus responsáveis técnicos Thales Botta Borges, Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Serrana e Luciano Belutti da Silva, Arquiteto e Urbanista da Prefeitura Municipal de Serrana, manifestou-se no seguinte sentido:

- a) CONSTRUTORA ERP LTDA CNPJ n° 13.836.596/0001-06 atende aos itens 7.3.2. e 7.3.3. do Edital da Tomada de Preços;
- b) GRIFFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ n° 03.321.997/0001-70 atende aos itens 7.3.2. e 7.3.3. do Edital da Tomada de Preços;
- c) ADAUTO AMARAL PASSOS ENGENHARIA EPP CNPJ nº 36.949.273/0001-24; atende ao item 7.3.3. do Edital da Tomada de Preços;

Cumpre observar que, conforme consta na ata da sessão pública de recebimento dos envelopes n°, 01 - "documentação de habilitação" e n°. 02 - "proposta comercial" e abertura dos envelopes n°. 01 - Tomada de Preços n° 1/2023, a representante da empresa CONSTRUTORA ERP LTDA manifestou que empresa GRIFFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA não apresentou o comprovante do pagamento do seguro garantia e que a empresa ADAUTO AMARAL PASSOS ENGENHARIA EPP não apresentou o balanço patrimonial com termo de abertura e encerramento registrados na JUNTA e SPED; apresentou carta fiança sem comprovante de pagamento; e não atende ao item 7.3.2, pois não apresentou atestados comprobatórios da execução de serviços em nome da empresa, mas somente em nome do responsável técnico.





Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas Serrana/SP - CEP 14.150-000 (16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

Acerca das referidas alegações, a Comissão Permanente de Compras e Licitações declara sanada a questão apontada sobre o comprovante de pagamento do seguro garantia e da carta de fiança, tendo em vista a realização de diligências nesse sentido, que verificou a regularidade dos documentos apresentados.

Ademais, a respeito da argumentação sobre a ausência de balanço patrimonial com termo de abertura e encerramento registrados na JUNTA e SPED por parte da empresa ADAUTO AMARAL PASSOS ENGENHARIA EPP, a Comissão Permanente de Compras e Licitações declara sanada a questão aventada, em razão da análise da documentação de qualificação econômico-financeira pelo Especialista Contábil da Câmara Municipal, declarando que todas as licitantes atendem às exigências previstas no item 7.4. do edital.

Por fim, sobre a exposição de que a empresa ADAUTO AMARAL PASSOS ENGENHARIA EPP não atende ao item 7.3.2, pois não apresentou atestados comprobatórios da execução de serviços em nome da empresa, mas somente em nome do responsável técnico, tal declaração merece prosperar conforme atestado emitido pela equipe técnica auxiliar da presente licitação.

Sendo assim, segue o julgamento, observando-se os dispositivos legais e os princípios inerentes a este procedimento licitatório:

a) CONSTRUTORA ERP LTDA - CNPJ n° 13.836.596/0001-06.

A empresa: **CONSTRUTORA ERP LTDA - CNPJ n° 13.836.596/0001-06**, apresentou todos os documentos exigidos pelo respectivo Edital, preenchendo, desta forma, todos os requisitos exigidos da Tomada de Pregos nº 1/2023.

b) GRIFFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ n° 03.321.997/0001-70.

A empresa: **GRIFFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ n°. 03.321.997/0001-70**, apresentou todos os documentos exigidos pelo respectivo Edital, preenchendo, desta forma, todos os requisitos exigidos da Tomada de Pregos nº 1/2023.

c) ADAUTO AMARAL PASSOS ENGENHARIA EPP — CNPJ nº 36.949.273/0001-24.

A empresa: ADAUTO AMARAL PASSOS ENGENHARIA EPP — CNPJ nº 36.949.273/0001-24 não cumpriu os seguintes itens do edital:

Câmara Municipal de Serrana



Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas Serrana/SP - CEP 14.150-000 (16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

"7.3.2. Comprovação de possuir em nome da empresa licitante, atestado comprobatório da Execução de Serviços com características e quantidades compatíveis ao objeto da presente licitação, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados no CREA/CAU que comprove a execução dos serviços de maior relevância técnica ou valores significativos (de acordo com a Súmula n° 24 – TCE-SP), a saber:

| ITEM | DESCRIÇÃO - ACERVO | QUANT. | UNID. |
|------|--|---------|-------|
| Α | ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE | 462,50 | М |
| В | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE MADEIRA | 156,36 | M2 |
| С | ARMAÇÃO ESTRUTURAL COM AÇO CA-50/CA-60 | 3509,76 | KG |
| D | ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHAS ONDULADAS | 302 | M2 |
| Е | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCO CERÂMICO | 765,37 | M2 |
| F | ALVENARIA ESTRUTURAL COM BLOCO DE CONCRETO | 148,24 | M2 |
| G | LAJE PRÉ-FABRICADA EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTA | 342,66 | M2 |
| Н | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO | 279,25 | M2 |
| I | MASSA CORRIDA | 1242,37 | M2 |
| J | PINTURA EM LÁTEX ACRÍLICA | 1242,37 | M2 |

7.5.7. DECLARAÇÃO expressa, emitida pela empresa licitante, através de seu RESPONSÁVEL LEGAL, de que recebeu e examinou o edital completo e todos os seus anexos, tomando pleno conhecimento destes, declarando também não existir quaisquer falhas nestes, concordando assim com estes documentos e todos os seus termos na íntegra."

Destaca-se que as regras estabelecidas no Edital têm validade para todas as empresas interessadas na participação do certame. Trata-se de aplicação do princípio da igualdade e vinculação ao instrumento convocatório, estando todos submetidos às mesmas normas.

Diante do exposto e, motivados pelos fundamentos apresentados, esta COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES, sem divergência de votos, profere a seguinte **DECISÃO**:

As empresas: CONSTRUTORA ERP LTDA - CNPJ n° 13.836.596/0001-06 e GRIFFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ n° 03.321.997/0001-70 estão <u>HABILITADAS</u>, por



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas Serrana/SP - CEP 14.150-000 (16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

terem cumprido todos os requisitos exigidos da Tomada de Preços, nos termos das fundamentações supra elencadas.

A empresa **ADAUTO AMARAL PASSOS ENGENHARIA EPP - CNPJ nº 36.949.273/0001-24** está **INABILITADA**, por não ter cumprido todos os requisitos exigidos da Tomada de Preços, nos termos das fundamentações supra elencadas.

Assim sendo, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta DECISÃO na Imprensa Oficial, para interposição de recursos. Decorrido o prazo recursal sem que tenha havido interposição de recursos, fica, desde já, designado o próximo dia 08 (oito) DE NOVEMBRO DE 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h0Omin. (nove horas), para abertura do envelope nº 02 - "Proposta Comercial", na sede deste órgão licitante, sito na Avenida Deolinda Rosa, 1.048, Jardim das Rosas, Serrana/SP.

Publique-se na forma da lei.

Serrana/SP, 26 de outubro de 2023.

OSIEL WIEZEL DA SILVA

Presidente da Comissão de Compras e Licitações

MARIANA PEREIRA DA SILVA ARANTES ALBERTO

Membro da Comissão de Compras e Licitações

MARIA DO PORTO MOURÃO PEREIRA

Membro da Comissão de Compras e Licitações